



Lei nº 1868, de 18 de outubro de 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

04 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

03 - ENCARGOS EDUCAÇÃO ACIMA DE 25%

12.362.0205.2015 Manutenção Transp Escolar Ens Médio

3.3.3.9.0.33.00.000000 - Passagens e Despesas com Locomoção (800)

R\$ 20.000,00

TOTAL

R\$ 20.000,00

04 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

01 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO

12.361.0205.2011 Manutenção Transporte Escolar Ens Fundamental

3.3.3.9.0.33.00.000000 - Passagens e Despesas com Locomoção (59)

R\$ 70.000,00

TOTAL

R\$ 70.000,00

Art. 2º Para atender as despesas do crédito adicional criado pelo artigo acima, serão utilizados recursos da redução da seguinte dotação:

04 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

02 - FUNDEB

12.362.0022.1033 Ampliação e Reformas Prédios Ensino Fundamental

3.4.4.9.0.51.00.000000 - Obras e Instalações (698)

R\$ 90.000,00

TOTAL

R\$90.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de outubro de 2022.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito de Westfália